



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO ”2017 – 2020 ”.

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017- PAL Nº 024/2017, Carta Convite nº 002/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: **JOSE EUSTAQUIO FERREIRA DE SOUZA-ME**, CNPJ sob o Nº 05.757.324/0001-92 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **24 de Fevereiro de 2018**, referente à Serviços de acesso à internet de link de internet dedicado através de fibra ótica, para disponibilização 24(vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, para atender ao prédio da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Francisco Badaró/MG - EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017- PAL Nº 030/2017, Dispensa nº 016/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Sra: **MARIA LEONICE CALAZANS RAMALHO**, CPF sob o Nº 006.783.616-06 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, até **31/12/2018**, referente à Locação de um imóvel para instalação da agência do Banco do Brasil na sede do Município de Francisco Badaró/MG - EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017- PAL Nº 081/2017, Dispensa nº 028/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a empresa: **BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ sob o Nº 02.521.357/0001-40 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **30 de Março de 2018**, referente à Contratação de Empresa especializada para fornecimento de enxovais personalizados para atender a secretaria Municipal de Saúde de Francisco Badaró/MG- EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017- PAL Nº 080/2017, Inexigibilidade nº 010/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a **Dra. HEISSY**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO ”2017 – 2020 ”.

---

---

**MACIEL COELHO**, CPF sob o Nº 079.787.646-48 e no CRM-MG nº 058.160  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente ao Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços por profissionais médicos especializados ao Programa de Saúde da Família- PSF, serviço de Saúde Municipal. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017- PAL Nº 080/2017, Inexigibilidade nº 010/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a empresa **LAMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME**, CNPJ sob o Nº 23.129.517/0001-80 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente ao Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços por profissionais médicos PLANTONISTA, para atendimento ao serviço de Saúde Municipal. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017- PAL Nº 044/2017, Dispensa nº 020/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a empresa: **LABORATORIO INTERLAB LTDA**, CNPJ sob o Nº 04.267.979/0001-10 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **30 de Março de 2018**, referente à Contratação de empresa especializada em Anatomia Patológica e Citopatologia (biópsia em geral e peça cirúrgica) para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Badaró/MG. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017- PAL Nº 091/2017, Dispensa nº 031/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e o Sr: **GERALDINO DE OLIVEIRA LIMA**, CPF sob o Nº 016.065.736-91 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, até **31/12/2018**, referente à locação de um imóvel, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio da Saude para Municípes carentes em tratamento na Cidade de Belo Horizonte-MG -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO ”2017 – 2020 ”.

---

---

EMAIL: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017- PAL Nº 090/2017, Dispensa nº 030/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e o Sr: **JOSÉ SEBASTIÃO MARQUES**, CPF sob o Nº 388.493.306-00 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, até **31/12/2018**, referente à Locação de um imóvel destinado a manutenção das Atividades Administrativas de Francisco Badaró/MG. EMAIL: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017- PAL Nº 070/2017, Dispensa nº 024/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e o Sr: **EDUARDO GONÇALVES SOARES**, CPF sob o Nº 853.196.516-00 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, até **31/12/2018**, referente à Locação de um imóvel para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, na sede do Município de Francisco Badaró/MG. EMAIL: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017- PAL Nº 026/2017, Dispensa nº 015/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e o Sr: **EURICO COSTA NOGUEIRA**, CPF sob o Nº 089.366.868-01 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, até **31/12/2018**, referente à Locação de um imóvel para instalação e funcionamento da Educação Infantil na Comunidade de Barreiros no Município de Francisco Badaró/MG. EMAIL: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017- PAL Nº 103/2017, Dispensa nº 035/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a empresa: **ESTACIONAMENTO E LAVA JATO BONGA BONGA & CIA LTDA-ME**, CNPJ sob o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO ”2017 – 2020 ”.

---

---

Nº 26.342.042/0001-02 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, até **31/12/2018**, referente à Locação de um imóvel destinado à guarda (garagem), do veículo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Badaró/MG, em viagens constantes a Belo Horizonte para condução de pacientes em tratamento de saúde fora do Município. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017- PAL Nº 041/2017, Dispensa nº 017/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e o Sr: **VALDIR TEIXEIRA DE PASSOS**, CPF sob o Nº 039.504.166-09 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, até **31/12/2018**, referente à Locação de um imóvel para funcionamento do pró-jovem de Barreiros, para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária de Francisco Badaró/MG - EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017- PAL Nº 010/2017, Dispensa nº 007/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Sra: **DARCI APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF sob o Nº 087.312.756-05 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por doze (12) meses, até **31/12/2018**, referente à : Locação de um imóvel para instalação do controle de Zoonoses na sede do Município de Francisco Badaró/MG - EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2017- PAL Nº 049/2017, Pregão Presencial nº 020/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: **LUCIANA DE CASSIA MELO-ME**, CNPJ sob o Nº 07.283.894/0001-13 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para 28 de Fevereiro de 2018, referente à Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, material didático, pedagógico e esportivo, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Francisco Badaró/MG -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO ”2017 – 2020 ”.

---

---

EMAIL: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017- PAL Nº 104/2017, Pregão Presencial nº 044/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: ANTONIO MARCO MACHADO PEREIRA-EPP, CNPJ sob o Nº 07.294..293/0001-06**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para 31 de Dezembro de 2018, referente à Contratação preferencial de empresa ME’S e EPP’S, para prestação de serviços na perfuração e revestimento de 05 poços artesianos, em Comunidades Rurais, visando atender demanda do Município de Francisco Badaró/MG, conforme detalhamento do termo de referência. EMAIL: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017- PAL Nº 001/2017, Inexigibilidade nº 001/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a empresa: ADEMAR FERREIRA PRIMO JUNIOR-EIRELI-ME, CNPJ sob o Nº 19.715.666/0001-54**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente ao Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços por Profissionais médicos especializados como PLANTONISTA, para atendimento ao serviço de saúde Municipal. EMAIL: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2017- PAL Nº 001/2017, Inexigibilidade nº 001/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Dra: HEISSY MACIEL COELHO, CPF sob o Nº 079.787.646-48 e no CRM-MG nº 058.160**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente ao Credenciamento de pessoa Física para prestação de Serviços por Profissionais médicos especializados sendo: 03 vagas Médicos (Clínico geral), 05 vagas Médicos Plantonistas, 01 vaga Pediatra, 01 vaga para Ginecologia, 01 vaga Cirurgião Geral, para atendimento ao serviço de saúde Municipal. EMAIL: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO ”2017 – 2020 ”.

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017- PAL Nº 001/2017, Inexigibilidade nº 001/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Dra: **KARINNE DE SOUSA FIGUEIRÓ**, CPF sob o Nº 094.755.566-80 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente ao Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços por Profissionais médicos especializados sendo: 03 vagas Médicos (Clínico geral), 05 vagas Médicos Plantonistas, 01 vaga Pediatra, 01 vaga para Ginecologia, 01 vaga Cirurgião Geral, para atendimento ao serviço de saúde Municipal. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017- PAL Nº 001/2017, Inexigibilidade nº 001/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Dra: **LARISSA SARMENTO FIGUEIRÓ**, CPF sob o Nº 073.621.156-01 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para 31 de Dezembro de 2018, referente ao Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços por Profissionais médicos especializados sendo: 03 vagas Médicos (Clínico geral), 05 vagas Médicos Plantonistas, 01 vaga Pediatra, 01 vaga para Ginecologia, 01 vaga Cirurgião Geral, para atendimento ao serviço de saúde Municipal. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2017- PAL Nº 001/2017, Inexigibilidade nº 001/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Dra: **MARIANA CONSTÂNCIA FIGUEIREDO MARTINS**, CPF sob o Nº 079.411.196-33 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente ao Credenciamento de pessoa Física, para prestação de serviços por Profissionais Médicos especializados, como **Plantonista** para atendimento ao Serviço de Saúde Municipal. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO ”2017 – 2020 ”.

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017- PAL Nº 080/2017, Inexigibilidade nº 010/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a **Dra. ISABELA REZENDE BRAGA**, CPF sob o Nº 003.531.226-29 e no CRM-MG nº 70.484/MG **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Março de 2018**, referente ao Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços por profissionais Médicos especializados plantonistas, para atendimento ao Serviço de Saúde Municipal. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017- PAL Nº 40/2017, Pregão Presencial nº 015/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: **A. L. DE LACERDA-ME**, CNPJ sob o Nº 27.238.407/0001-08 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para acompanhamento da Execução e Prestação de contas de transferência voluntárias (convênios, contratos de repasse, termos de parceria, contratos de gestão, termo de cooperação, protocolo de intenções, dentre outros) utilizando-se geralmente o sistema SICONV e SIGPC do Governo Federal e sistema SIGCOM – Saída do Governo Estadual EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017- PAL Nº 46/2017, Pregão Presencial nº 017/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Empresa: **CÉLIA GONÇALVES MEIRA-ME**, CNPJ sob o Nº 16.722.401/0001-95 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente à Contratação de pessoa jurídica exclusiva para ME’S e EPP’S ou equiparada visando a prestação de serviços com fins de pontuação, arrecadação no propósito da lei 18.030/2009, distribuição da parcela receita do produto da arrecadação do ICMS, patrimônio cultural, ICMS turismo, ICMS esportes, para o Município de Francisco Badaró-MG. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33) 3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO ”2017 – 2020 ”.

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017- PAL Nº 079/2017, Inexigibilidade nº 009/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a empresa: **ADIMAR DE FÁTIMA MARTINS-MEI**, CNPJ sob o Nº 27.734.770/0001-14 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente ao Credenciamento de pessoa jurídica classificada como hotéis e pousadas, localizados no Município de Francisco Badaró, para prestação de serviço de hospedagem em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Francisco Badaró-MG. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2017- PAL Nº 079/2017, Inexigibilidade nº 009/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e o Sr. **LEONARDO FARIAS TRINDADE**, CPF sob o Nº 114.285.456-62 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente ao Credenciamento de Pessoa Física classificadas como hotéis e pousadas, localizados no Município de Francisco Badaró, para prestação de serviço de hospedagem em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Francisco Badaró-MG. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017- PAL Nº 079/2017, Inexigibilidade nº 009/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a empresa: **POUSADA SIMÕES LTDA-ME**, CNPJ sob o Nº 06.996.753/0001-85 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente ao Credenciamento de pessoa jurídica classificadas como hotéis e pousadas, localizados no Município de Francisco Badaró, para prestação de serviço de hospedagem em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Francisco Badaró-MG. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017- PAL Nº 059/2017, Inexigibilidade nº**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO ”2017 – 2020”.

---

---

005/2017 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Sra. **JOANA DE FÁTIMA GONÇAVES**, CPF sob o Nº 055.019.676-50 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente ao Credenciamento de pessoa física, localizados no Município de Francisco Badaró/MG para fornecimento de alimentação, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrições básicas do termo de referência. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2017- PAL Nº 059/2017, Inexigibilidade nº 005/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a Sra. **MARIA LAVINA BATISTA DOS SANTOS**, CPF sob o 267.302.866-87 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente ao Credenciamento de pessoa física e jurídicas, localizados no Município de Francisco Badaró/MG e na Cidade de Araçuaí, para fornecimento de alimentação, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrições básicas do termo de referência. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017- PAL Nº 059/2017, Inexigibilidade nº 005/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e o Sr. **LEONARDO FARIAS TRINDADE**, CPF sob o 114.285.456-62 **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente ao Credenciamento de pessoa física, localizados no Município de Francisco Badaró/MG, para fornecimento de alimentação, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrições básicas do termo de referência. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017- PAL Nº 059/2017, Inexigibilidade nº 005/2017** – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a empresa: **LUÍZA TEIXEIRA DE SOUSA 78874599668**, CNPJ sob o 14.279.208/0001-04 **OBJETO:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO ”2017 – 2020 ”.

---

---

Prorrogação de prazo de vigência para 31 de Dezembro de 2018, referente ao Credenciamento de pessoa jurídica, localizados no Município de Francisco Badaró/MG, para fornecimento de alimentação, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrições básicas do termo de referência. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO – OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014 - PAL Nº 046/2014**, Tomada de Preços nº 002/2014 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a empresa: **CONSTRUTORA JJS LTDA**, CNPJ sob o 09.289.086/0001-99 **OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência para **31 de Dezembro de 2018**, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde-UBS, na Rua Fortaleza, Bairro de Fátima, Francisco Badaró-MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG- RESUMO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 - PAL Nº 023/2016**, Tomada de Preços nº 001/2016 – Celebrado entre o Município de Francisco Badaró e a empresa: **CONSTRUTORA E REFORMADORA IRMÃOS VIANA & MARTINS LTDA- ME**, CNPJ sob o 07.464.576/001-59 **OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência para 31 de Dezembro de 2018, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia para prestação de serviços de construção de ponte em estrutura mista com extensão de 30 metros sobre o Córrego do Sucuriú, em atenção ao convênio nº 5191000180/2016-setor, com fornecimento de materiais e mão de obra. EMAIL: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). TEL.(33)3738-1123. Adelino Pinheiro de Sousa –Prefeito Municipal.